

LEI Nº 14.810, DE 4 DE JULHO DE 2008

(Projeto de Lei nº 820/07, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PR)

Denomina Travessa Profª Agnelina de Sousa Bezerra a Viela 5, que começa na Rua Langanes e termina na Rua Logrono, situada no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Profª Agnelina de Sousa Bezerra a Viela 5, que começa na Rua Langanes e termina na Rua Logrono, situada no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo (Setor 183 - Quadra 94).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de julho de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de julho de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal